



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Conselho Superior de Controle Interno

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião Extraordinária do COSCIERJ de 15/06/2026

PAUTA
1) Deliberação sobre assuntos relacionados à Medalha de Mérito da Controladoria Geral do Estado (CGE).

DATA	INÍCIO	TÉRMINO	FORMA
15/06/2026	11h	11h15	Presencial

PARTICIPANTES		
MEMBROS NATOS		
NOME	CARGO	PRESENTE / AUSENTE
Bruno Campos Pereira	Controlador-Geral do Estado	PRESENTE
Thiago Couto Lage	Subcontrolador-Geral do Estado	PRESENTE
Cid do Carmo Junior	Auditor-Geral do Estado	AUSENTE
Allan Costa dos Reis	Corregedor-Geral do Estado	PRESENTE
Eugênio Manuel da Silva Machado	Ouvidor-Geral do Estado	PRESENTE
MEMBROS ELEITOS EFETIVOS		
NOME	SETOR	PRESENTE / AUSENTE
Anderson Lima Braga	Auditoria Geral do Estado	AUSENTE
Leandro Paes Soares	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Magno Tarcísio de Sá	Ouvidoria Geral do Estado	PRESENTE
Raphael de Lemos Soares	Corregedoria Geral do Estado	PRESENTE
Vitor Oliveira da Silva Assis	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
MEMBROS ELEITOS SUPLENTE		
NOME	SETOR	PRESENTE / AUSENTE
Clever Maia Lameira	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Robson Ramos Oliveira	Escola Superior de Controle Interno	AUSENTE
Rafael Menezes	Auditoria Geral do Estado	AUSENTE
Estéfano Bezerra da Silva	Auditoria Geral do Estado	AUSENTE
José Vinicius Mello Coutinho	Agência de Inteligência	AUSENTE

No décimo quinto dia do mês de junho de 2026, às 11 horas, no gabinete do Subcontrolador Geral do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a Reunião do Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, sob a Presidência do Conselheiro Sr. Bruno Campos Pereira, Controlador-Geral do Estado. Registra-se a presença do Sr. Luiz Ricardo Calixto, Auditor do Estado, em substituição do Conselheiro Nato, Sr. Cid do Carmo, por motivo de férias e do Sr. Jaime Almeida como ouvinte. Constatada a existência de quórum para início da Reunião do COSCIERJ, o Controlador-Geral do Estado cumprimenta a todos e agradece a participação dos Conselheiros, dando como iniciada a 1ª Reunião Extraordinária do COSCIERJ do exercício de 2026.

Item 1. Deliberação sobre assuntos relacionados à Medalha de Mérito da Controladoria Geral do Estado

O Conselheiro Presidente Sr. Bruno Campos inicia a discussão informando que, em razão da orientação do Governador para o período eleitoral, não seria recomendável a concessão da medalha de mérito a agentes políticos ou candidatos. Em razão desse entendimento, propõe a revisão da indicação anteriormente aprovada em favor do Deputado Carlos Augusto.

Na oportunidade, o Conselheiro Presidente relata ainda que manteve tratativas com o Presidente da ASCIERJ, sugerindo que a Associação pudesse prestar uma homenagem ao Deputado Carlos Augusto por meio da entrega de uma placa ou certificado de reconhecimento, em razão do apoio prestado à Controladoria-Geral do Estado e à carreira dos Auditores do Estado, de modo a registrar historicamente sua contribuição.

Diante desse contexto, o Conselheiro Presidente propõe a substituição do nome do Deputado Carlos Augusto pelo nome da Auditora do Estado Sra. Silvia Marchon, cuja indicação já havia sido apreciada e debatida em reunião anterior do Conselho.

Aberta a palavra aos conselheiros, o Conselheiro eleito Sr. Leandro Paes registra que, ao final do exercício anterior, a Auditoria-Geral do Estado alcançou o Nível 2 do modelo IA-CM, conquista obtida por meio do esforço coletivo de uma equipe que se destacou significativamente ao longo do processo. Ressalta, contudo, que dentre os participantes houve um servidor com atuação especialmente relevante, mencionando o nome do Auditor do Estado Wallace Polydoro. Adicionalmente, por ocasião das auditorias em curso decorrentes do Decreto n.º 50.254/2026, esse servidor vem exercendo papel fundamental contribuindo para a boa condução dos trabalhos. Em razão dessas contribuições, sugere que seu nome seja considerado para futura homenagem.

Na sequência, o Conselheiro eleito Sr. Magno Tarcísio manifesta entendimento de que não seria oportuno incluir novos nomes nessa deliberação específica. Esclarece que não possui qualquer objeção à indicação de Wallace, mas pondera que a matéria em discussão deve restringir-se à substituição do nome anteriormente indicado pelo da Sra. Silvia Marchon. Em relação ao Deputado Carlos Augusto, defende que sua indicação não fosse cancelada, mas apenas suspensa temporariamente, para que pudesse ser apreciada em momento posterior, fora do período eleitoral. Ressalta, ainda, que o parlamentar honrou os compromissos assumidos com a carreira e que a Controladoria-Geral do Estado deveria reconhecer sua contribuição em ocasião adequada. Por fim, sugere que sejam revistos e aperfeiçoados os critérios para concessão da Medalha de Mérito.

O Conselheiro Nato Sr. Thiago Lage manifesta concordância quanto à relevância do nome de Wallace, entendendo que sua eventual indicação possa ser apreciada em momento futuro, juntamente com a retomada da indicação do Deputado Carlos Augusto.

Encerradas as discussões, a proposta submetida à apreciação do Colegiado é pela substituição do nome do Deputado Carlos Augusto pelo da Sra. Sílvia Marchon na relação de agraciados da presente edição da Medalha de Mérito da Controladoria-Geral do Estado. Delibera-se, ainda, pela manutenção do nome do Deputado Carlos Augusto para futura concessão da honraria, em momento considerado oportuno pelo Conselho.

Ao final, o Conselheiro Presidente Sr. Bruno Campos reitera a necessidade de o Conselho promover discussão específica para definição de critérios objetivos para concessão da Medalha de Mérito, bem como

para estabelecimento de quantitativo de homenageados e demais parâmetros aplicáveis às futuras concessões.

Decisão: Aprovado por unanimidade a substituição do nome do Deputado Carlos Augusto pelo da Sra. Silvia Marchon e a manutenção da indicação do Deputado Carlos Augusto para futura concessão da medalha, em momento oportuno.

Encaminhamento: Realização de discussão futura com vistas à definição e formalização de critérios objetivos para concessão da Medalha de Mérito. Também ficou registrado que eventuais novas indicações, como a do servidor Wallace, poderão ser apreciadas em futuras concessões da medalha.

Assuntos Gerais

O Conselheiro eleito Sr. Magno Tarcísio solicita informações acerca do andamento das tratativas relacionadas ao vale-alimentação e ao auxílio-saúde, destacando a importância dos temas para os servidores da Controladoria-Geral do Estado.

Em resposta, o Conselheiro Presidente Sr. Bruno Campos informa que o processo referente ao vale-alimentação encontra-se na Procuradoria-Geral do Estado aguardando manifestação para que possa avançar para as etapas subsequentes necessárias à implementação da atualização do benefício. Acrescenta que a proposta contempla a ampliação do valor atualmente praticado.

Na sequência, o Conselheiro Presidente Sr. Bruno Campos aborda a questão do auxílio-saúde, esclarecendo que sua viabilização depende da entrada de recursos no FACI. Informa que estão em estágio avançado as tratativas junto à SEPLAG e SEFAZ para que os recursos provenientes da cessão de servidores sejam revertidos ao FACI, criando uma fonte permanente de receita para o fundo.

Em seguida, o Conselheiro eleito Sr. Victor manifesta-se sobre o evento comemorativo do aniversário da Controladoria-Geral do Estado observando que as inscrições disponibilizadas aos servidores foram preenchidas em curto espaço de tempo.

Em resposta, o Conselheiro Presidente Sr. Bruno Campos esclarece que a concepção inicial do evento previa sua realização no Palácio Laranjeiras, em razão da maior capacidade do espaço, mas que a utilização do local foi prontamente vetada. Informa, ainda, que foi posteriormente analisada a possibilidade de realização do evento no Jardim de Inverno, hipótese igualmente inviabilizada em razão das restrições decorrentes do tombamento do espaço.

Prosseguindo, o Conselheiro Presidente Sr. Bruno Campos explica que, diante dessas limitações, optou-se pela realização do evento no auditório do prédio anexo, considerando o contexto atual do Estado. Ressalta que a limitação física do auditório exigiu a disponibilização de apenas setenta vagas para o público interno, preservando-se, entretanto, a participação das autoridades convidadas e dos familiares dos agraciados.

O Conselheiro Presidente Sr. Bruno Campos acrescenta que, caso a Controladoria-Geral do Estado dispusesse de uma sede própria com espaço adequado, o evento poderia ser realizado em ambiente institucional com maior capacidade de público. Informa, ainda, que a programação foi estruturada não apenas para celebrar a data comemorativa, mas também para apresentar importantes entregas institucionais, destacando a expectativa de publicação do Decreto do Sistema Correccional Integrado e da estrutura organizacional da Controladoria. Por fim, registra a intenção da Administração de promover agenda específica com os Auditores do Estado, visando a celebração do aniversário da CGE.

Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Leticia Spínola, Secretária Executiva do COSCIERJ, lavrei a presente ata, que será aprovada com a assinatura eletrônica de todos os conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Avallone da Costa, Auditor do Estado**, em 23/06/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Lemos Soares, Conselheiro**, em 23/06/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Paes Soares, Conselheiro**, em 23/06/2026, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Tarcisio de Sá, Conselheiro**, em 24/06/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clever Maia Lameira, Conselheiro**, em 24/06/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Manuel da Silva Machado, Auditor do Estado**, em 25/06/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Oliveira da Silva Assis, Conselheiro**, em 09/07/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Couto Lage, Conselheiro**, em 13/07/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Costa dos Reis, Conselheiro**, em 21/07/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Campos Pereira, Diretor Presidente**, em 11/08/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **134936232** e o código CRC **155F0FF4**.